



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017/DPE/RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA, PLOTAGEM E ENCADERNAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CONTRATANTE – E ESPAÇO DO SABER LTDA-ME – CONTRATADA – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº 2069385595 SJTII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **CONTRATANTE**, e, **ESPAÇO DO SABER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.929/0001-00, com sede na rua Joaquim Nabuco, 1103, Areal, Porto Velho/RO, CEP: 76.804-368, representada neste ato por seu representante legal, Sr. João Raimundo Veloso de Souza, portador da cédula de identidade nº 761768 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 039.526.062-00, residente e domiciliado em Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditamento, que atende o Processo Administrativo nº 3001.1536.2016/DPE-RO e seus anexos, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais **12 (doze)** meses, sendo de 29 de março de 2020 até 29 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§ 1º - Os valores necessários para pagamento deste contrato são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor de R\$ 14.101,90 (quatorze mil, cento e um reais e noventa centavos) para atender este exercício, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2020NC00103 devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2020NE00170. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 0312220432182; Fonte do Recurso: 0100; Elemento de Despesa: 33.90.39, já consignada na Programação Orçamentária da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

§1º As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 008/2017/DPE/RO, ficam ratificadas e continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

§2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 008/2017/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº 014/2020, que depois de lido segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 16 de março de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Hans Lucas Immich
Defensor Público-Geral do Estado

ESPAÇO DO SABER LTDA-ME
João Raimundo Veloso de Souza
Representante Legal